

PORTARIA Nº 133-P, de 02 de FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a Rescisão de empregado de Recrutamento Amplo na Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso V do Estatuto Social da Fundação iNOVA Capixaba,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **WANDERSON DA SILVA ALVES** do cargo de **SUH-II - SUPERVISOR HOSPITALAR II**, no **Hospital Estadual Central** conforme previsto na Resolução CC/iNOVA nº 05/2020.

Art. 2º A Gerência de Gente e Gestão adotará as medidas necessárias para cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua edição, revogando quaisquer disposições em contrário.

Vila Velha/ES, 02 de fevereiro de 2022.

RAFAEL AMORIM RICARDO
Diretor-Geral

JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO
Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAFAEL AMORIM RICARDO
DIRETOR-GERAL
DIRGERAL - INOVA - GOVES
assinado em 02/05/2022 18:10:29 -03:00

JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO
DIRETOR DE GENTE, GESTÃO, FINANÇAS E COMPRAS
DIRGF - INOVA - GOVES
assinado em 02/05/2022 16:16:11 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/05/2022 18:10:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por NILSON DA SILVA (GERENTE DE GENTE E GESTÃO - GGG - INOVA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-20MN36>